



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº. 50641/2026

Inexigibilidade nº. 05/2026.

Pelo presente Termo de Ratificação de inexigibilidade, Eu, *Lauro Nascimento Tosta*, Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21, venho RATIFICAR a presente inexigibilidade.

Objeto: Revisão Periódica e preventiva do veículo Polo Sense.

Adjudicado para:

ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 71.189.278/0010-98

Valor: R\$ 2.071,87 (Dois mil e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Atílio Vivacqua – ES, 13 de julho de 2026.

Lauro Nascimento Tosta

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”